



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

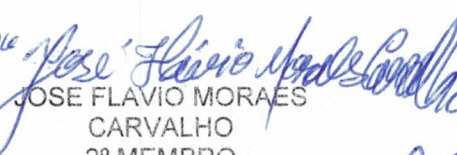
End.: Complexo Administrativo Aenor da Costa Quaresma, Avenida Eladio Lobato Bairro: Cidade nova,
Igarapé-Miri, Estado do Pará - CEP-68.430-000

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 002/2021

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro 2021 (29/10/2021), exatamente às 9 horas, no Salão de Reuniões localizada na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pa, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri - CPL/PMI, designada pela Portaria nº. 001/2021/SEMAD/GAB/DAA, constituída pelos servidores: MILTONCILIS PANTOJA PINHEIRO – 1º MEMBRO; JOSÉ FLAVIO MORAES CARVALHO- 2º MEMBRO, respectivamente Presidente interino e Membro da Comissão Permanente de Licitação, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as habilitações e propostas de preços, referente à CARTA CONVITE Nº 002/2021 -PMI-C, que Objetiva a “**Locação de Serviços de Equipamentos de Som, Iluminação, Estrutura de Palco, Vídeo & Multimídia, Serviços de Transmissão e Grupos Geradores de Energia**” conforme especificações constantes no Edital de Licitação - Convite nº 002/2021-PMI-C. No dia e hora marcada para a abertura do certame compareceram 03 (três) empresas: 1. **MANO PRODUÇÕES E EVENTOS**, CNPJ: 14.483.722/0001-59, representada pelo Senhor **Manoel Lito Carmo Serrão**; 2. **A F DE SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS**, CNPJ: 23.053.813/0001-45, representada pelo Senhor **Ademir Fonseca de Sousa**; 3 **J. L. L. MIRANDA**, CNPJ: 06.010.049/0001-01, representada pelo Senhor **José Luiz Lima Miranda**. Após apresentarem os documentos necessários ao credenciamento, sendo os mesmos conferidos, analisados e rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente. Em seguida a Presidente da CPL passou a conferir a documentação de Habilitação apresentada pelas empresas: 1. **MANO PRODUÇÕES E EVENTOS**, CNPJ: 14.483.722/0001-59, representada pelo Senhor **Manoel Lito Carmo Serrão**; 2. **A F DE SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS**, CNPJ: 23.053.813/0001-45, representada pelo Senhor **Ademir Fonseca de Sousa**; 3 **J. L. L. MIRANDA**, CNPJ: 06.010.049/0001-01, representada pelo Senhor **José Luiz Lima Miranda**. Logo após, remeteu os documentos aos licitantes para análise e conferência. A CPL solicitou os envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO e 02- PROPOSTA COMERCIAL, solicitando que os presentes assinassem em fecho os respectivos envelopes. Dado a oportunidade para as empresas se pronunciarem, nenhuma se manifestou. Após análise dos documentos de habilitação a empresa **J. L. L. MIRANDA**, CNPJ: 06.010.049/0001-01, representada pelo Senhor **José Luiz Lima Miranda** foi **INABILITADA** não apresentou o item 5.3.1, alínea a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores. A empresa **MANO PRODUÇÕES E EVENTOS**, CNPJ: 14.483.722/0001-59, representada pelo Senhor **Manoel Lito Carmo Serrão**, apresentou a certidão de regularidade junto ao fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS), vencida conforme o item 5.4.5, devendo a mesma ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme o art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/06 e item 5.4.7- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Portanto, devendo ser **INABILITADA**. A empresa **A F DE SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS**, representada pelo Senhor **Ademir Fonseca de Sousa**, não apresentou as documentações previstas nos itens 5.4.3, 5.4.9, 5.5.1, 5.6.1, 5.6.2, 5.6.3, 5.6.4, 5.6.5, devendo, portanto, ser **INABILITADA**. Diante da inabilitação de todas as empresas participantes a Comissão de Licitação decide em abrir o prazo de 8 (oito) dias úteis, com fulcro no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8666/93, para que as referidas empresas possam se regularizar. Desse modo fica estabelecido o dia 19/11/2021, às 9h a reabertura do certame, para a apresentação das documentações pendentes. Aberta a palavra aos licitantes, estes não se manifestaram. Nada mais a tratar, em seguida foi mandado lavrar a presente ata por mim **MILTONCILIS PANTOJA PINHEIRO** que vai assinada pelos Presentes.

Igarapé-Miri, 29 de outubro de 2021.


MILTONCILIS PANTOJA
PINHEIRO
1º MEMBRO


JOSE FLAVIO MORAES
CARVALHO
2º MEMBRO


**MANO PRODUÇÕES E
EVENTOS**, CNPJ:
14.483.722/0001-59


**A F DE SOUZA COMERCIO
VAREJISTA DE
INSTRUMENTOS MÚSICAIS**,
CNPJ: 23.053.813/0001-45


J. L. L. MIRANDA, CNPJ:
06.010.049/0001-01